



PROCESSO DE COMPRA: 69/2021	PREGÃO PRESENCIAL: 08/2021
OBJETO: Aquisição de veículos leves, zero quilômetro, ano de fabricação/ modelo 2021/2022, pintura sólida na cor branca, bicombustível (etanol e gasolina) conforme Termo de Referência, Edital e Anexos.	

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1

Data: 03/11/2021

Pergunta: - *Somos empresa interessada em participar do Pregão Supra e para isso, reunimos todas as condições necessárias. Como sabem, o mercado de veículos neste momento sofre sérios problemas na cadeia produtiva, provocado pela falta de componentes e com isso, os fabricantes de maneira geral, estão solicitando prazo de entrega de até 120/150 dias, dependendo do tipo de veículo.*

Para os modelos que pretendem adquirir, o prazo de entrega médio está entre 90/120 para o item 1 e variando de 150/180 para o item 2. Nossa empresa, possui 1 veículo do tipo Sedan a pronta entrega no estoque, atendendo todas as exigências solicitadas, porém ANO/MODELO 2021/2021 com todas as garantias de fábrica, enquanto, o Edital exige ANO/MODELO 2021/2022.

Isto posto, perguntamos se podemos ofertar este veículo 2021/2021, sem risco de desclassificação.?

Data: 04/11/2021

Resposta CISBRA:- Conforme Item 7. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do Edital, temos o que segue:

“7.4. A análise das propostas pelo pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

*7.4.1 **que não atenderem às exigências do edital e seus anexos** ou a legislação aplicável.” (g.n)*

Uma vez que para o item em questão, as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência é ano de fabricação/ modelo 2021/2022, **não serão aceitos** veículos ano de fabricação/ modelo 2021/2021, sendo, portanto, desclassificadas as propostas em desacordo com o Edital.